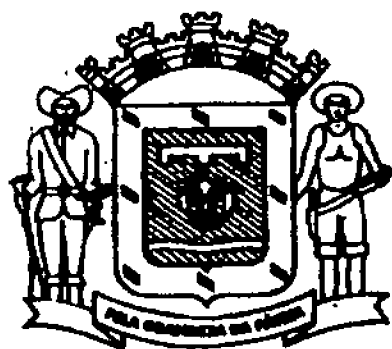




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2001

GOIÂNIA, 21 DE JUNHO DE 2001 - QUINTA-FEIRA

Nº 2.720

DECRETOS	PÁG. 01
EXTRATOS	PÁG. 07
RESOLUÇÕES	PÁG. 07
RELATÓRIOS	PÁG. 09
EDITAL	PÁG. 18

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2169 DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Processo nº 1.732.818-2/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, ROZIMAR BEZERRA PINTO (matrícula nº 469521), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 31 de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2170 DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.752.582-4/2001 **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, ANDERSON MIGUEL DA CRUZ (matrícula nº 41980), do cargo de Profissional em Educação II, Padrão "D", do quadro de pessoal regido pelo

Estatuto dos Servidores Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria de Educação, com retroação de efeitos a 1º de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2171 DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.704.304-8/2000, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, MARIA LUIZA BATISTA GOMES DA SILVA (matrícula nº 394890), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 1º de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

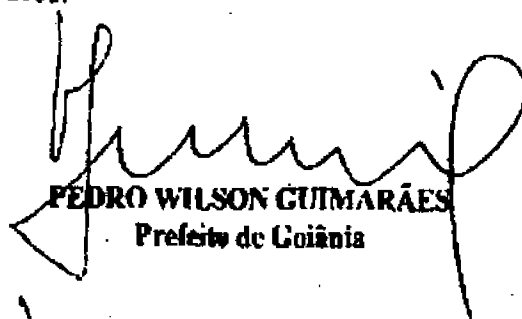
PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

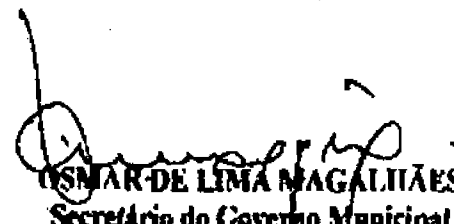
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2172, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.734.052-2/2001 RESOLVE exonerar, a pedido, ELNICE DE SOUZA MORAES (matrícula nº 182397), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

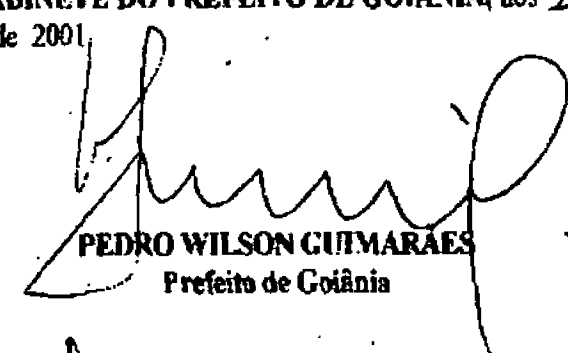

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

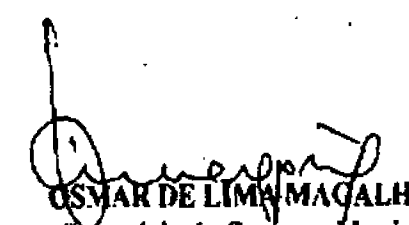
DECRETO Nº 2173, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.751.628-1/2001 RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA CRISTINA DOURADO (matrícula nº 250376-1), do cargo de Profissional em Educação II, Padrão "B", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria de

Educação, com retroação de efeitos a 22 de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

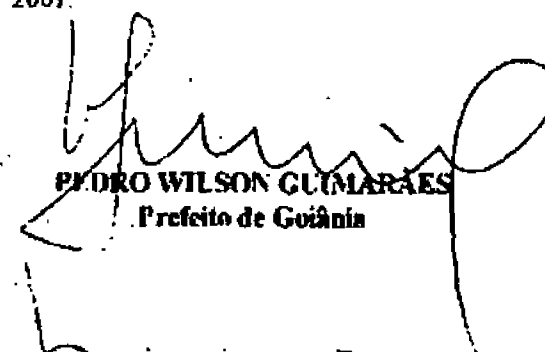

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2174, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Processo nº 1.704.872-4/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, GERCINA JESUS DIA VERISSIMO (matrícula nº 199664-01 contrato 01), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.

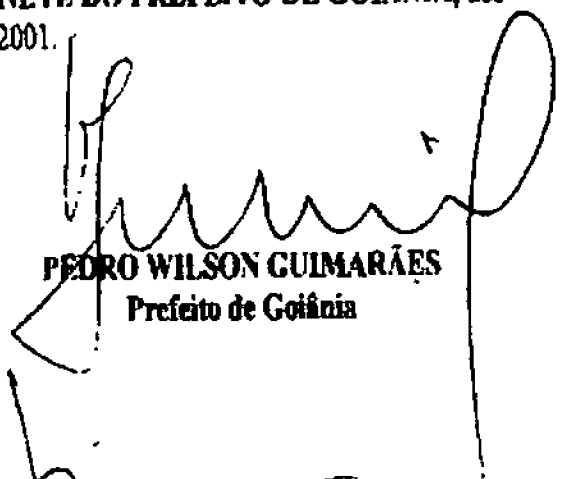
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 2175, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.704.307-2/2000, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, MARILZA FERREIRA SILVA (matrícula nº 235296), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 1º de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

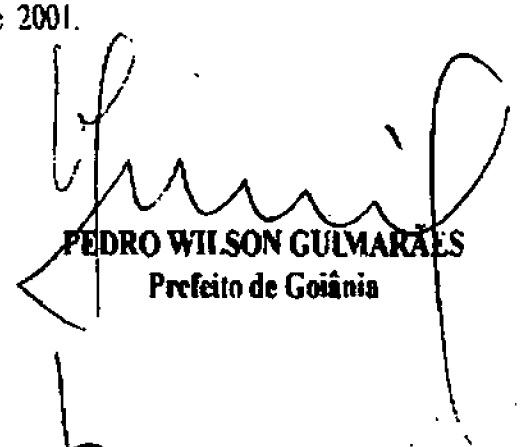

 PEDRO WILSON GUIMARÃES
 Prefeito de Goiânia


 OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2177, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.734.735-7/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, ELIANE GISELE DE MORAES (matrícula nº 403601), do cargo de Profissional em Educação II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 23 de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


 PEDRO WILSON GUIMARÃES
 Prefeito de Goiânia

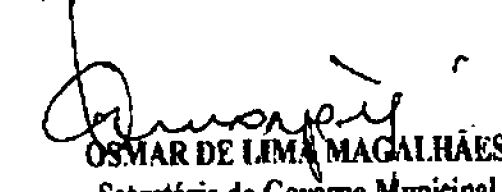

 OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2176, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, a servidora REGINA CELIA GODOI DE LIMA do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

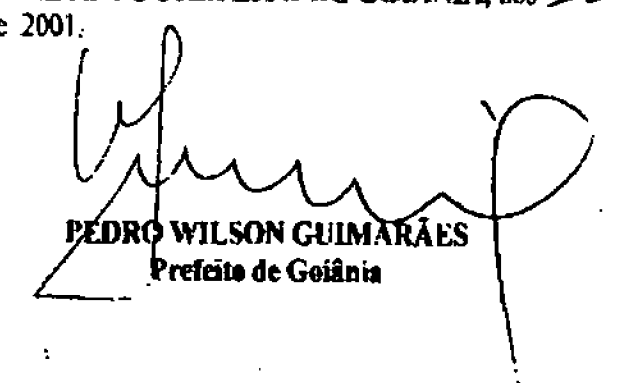

 PEDRO WILSON GUIMARÃES
 Prefeito de Goiânia

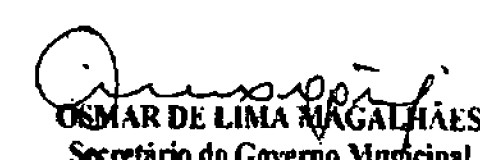

 OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2178, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.736.499-5/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, IRES CARVELO COSTA (matrícula nº 359149-6), do cargo de Profissional em Educação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 26 de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


 PEDRO WILSON GUIMARÃES
 Prefeito de Goiânia


 OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2179, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Processo nº 1.715.047-2/2000, RESOLVE *exonerar, a pedido*, LINDOMAR PEREIRA SOUTO (matrícula nº 376817), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 1º de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.



PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

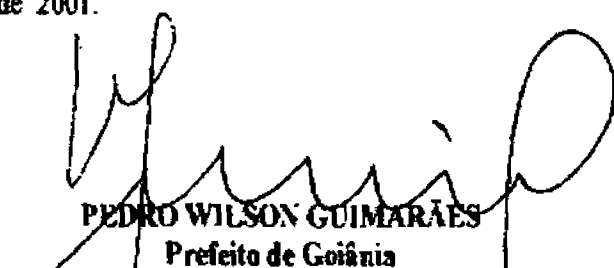


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

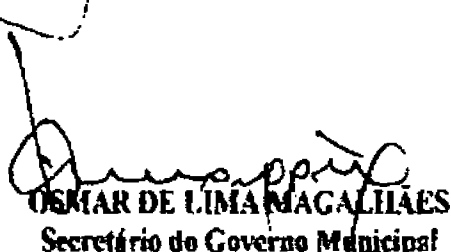
DECRETO Nº 2180, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.705.290-0/2000 RESOLVE *exonerar, a pedido*, MARIA APARECIDA MACHADO (matrícula nº 361780), do cargo de Profissional em Educação III, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria de Educação, com retroação de efeitos a 1º de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.



PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia



OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

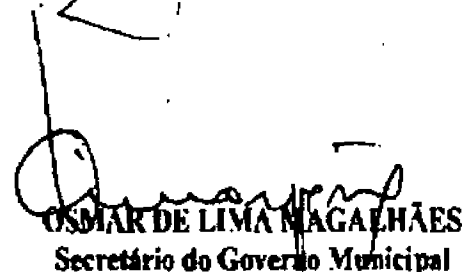
DECRETO Nº 2181, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *nomear* SEBASTIÃO PEREIRA TELES para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Unidade Sanitária - CAIS - Jardim Curitiba, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.



PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia



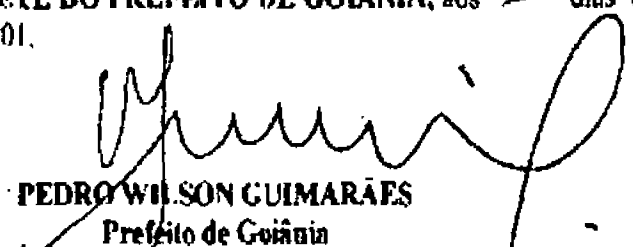
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2182, DE 15 DE MAIO DE 2001.

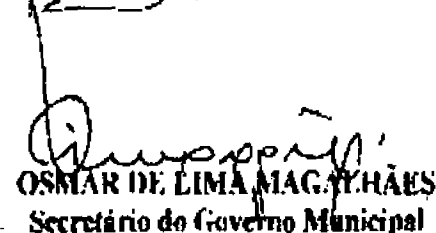
O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *nomear* o pessoal abaixo relacionado para o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DA-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 15 de maio de 2001:

AMARILDO AMADOR
ÂNGELA APARECIDA CEROZINO
APARECIDA CONCEIÇÃO MARTINS
CLAUSTENE ELIAS DA SILVA
ELOISA LEÃO DELIA MEA
FLÁVIA DE SOUZA
GLAUCIENE SANTANA DA SILVA
IDELFONSO TEIXEIRA DE SOUZA
JOSÉ CAPELINO NETO
JOVERSINO JOSÉ DE ALMEIDA
JOSÉ CARLOS ALENCASTRO VEIGA
MARIA GORETH CARDOSO NEVES
JOÃO VICENTE FERREIRA GRACIANO
VLADIMIR ALVES FRAISSAT
WELTON JOSÉ DE OLIVEIRA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.



PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia



OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2183, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de maio de 2001:

CÁSSIO ALBERTO PEIXOTO SALGADO
MARONITA DOS REMÉDIOS RAMALHO DOS SANTOS MARTINS
MARIA ISTER DE SOUSA MARCIEL
SILVIO MARCOS FERNANDO ALMEIDA GOMES
CARLA PATRÍCIA FERREIRA DE AQUINO
VALÉRIA TERESINHA BARBOSA
RONY SCINEIDER DA SILVA
JOSILENE DA SILVA ROSA
DIVINO EMILIANO DE SOUZA
ANTÔNIO ALEXANDRE MARINHO MEDEIROS

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2184 DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 15 de maio de 2001:

NATAL NIZAN DE BESSA
FÁBIO CRISTIANO MOTA
ALÍSSIO PEREIRA
ÂNGELA MARIA BOTELHO DE MENEZES
ELIZABETH BORGES SALAZAR
ERICK AILY SANTANA
GERALDO DIAS DE CASTRO
HÉLMITON PRATEADO KEELER BORGES
MARIA IZILDA FERREIRA FRAGA
ROBERTO MARTINO BARBOSA
ELAINE GINO DA COSTA
SAMUEL FERREIRA ARAÚJO
STANISLAW CHRISTIAN DE ARAÚJO E CAMPOS
VÂNIA CRAVEIRO DOS SANTOS
WESLEY ASSUNÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2185, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de maio de 2001:

ARIOSTO FERREIRA VIANA
ALESSANDRA MARCIA DA SILVA
IVONE APARECIDA GOMES LEAL
EURISÉLIA CHAVES COSTA ANDRADE
JOSÉ FÁBIO DE SOUSA
ELIANE RODRIGUES FRAGA
JOÃO MANOEL DA SILVA
JOÃO EVANGELISTA ALVES MEIRA
MARCOS CÉSAR MATOS RODRIGUES
TEREZINHA DE SOUSA SANTOS HONORATO
PAULO EDUARDO DE BARROS BONIFÁCIO
JOSILENE DA SILVA ROSA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2186, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de maio de 2001:

VANDA ALVES DA SILVA
LUCÉLIA LEMOS FERREIRA
PAULO ROBERTO MORAES

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

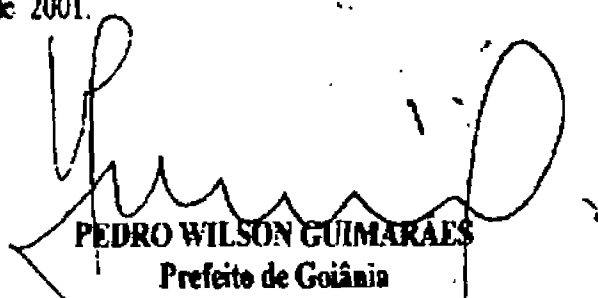
PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2187, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1.805, de 17 de abril de 2001, que nomeou ADRIANO MORAES MONDES para exercer o cargo de Auxiliar de Execução-I, símbolo FG-1, na parte relativa ao nome, para considerar como sendo ADRIANO MORAES MENDES, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.



PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

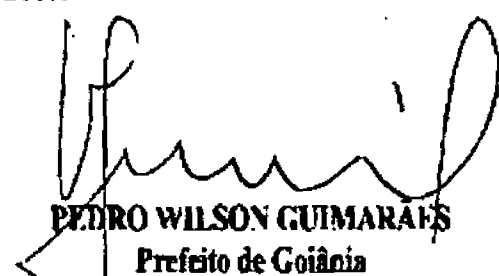


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

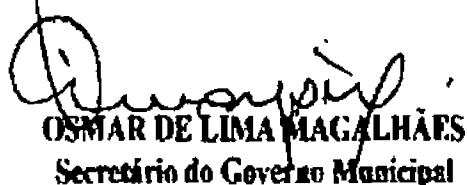
DECRETO Nº 2188, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar os Decretos nºs 1899 e 1903, de 23 de abril de 2001, que exonou FANY MEDEIROS BATISTA e MARILIA GUIMARÃES RIBEIRO DE CASTRO, na parte relativa a data, para considerar como sendo a partir de 1º maio de 2001, permanecendo inalterados os demais termos dos referidos atos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.



PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

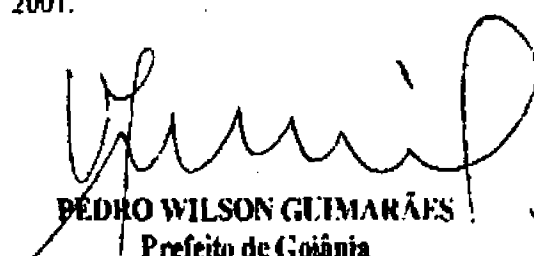


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

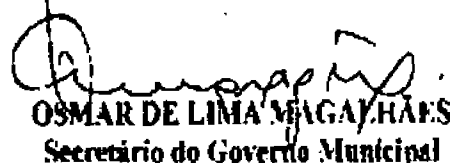
DECRETO Nº 2189, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1758, de 17 de abril de 2001, que dispensou VÂNIA MARIA BALESTRA CASSIANO da função de confiança de Chefe da Divisão de Doenças Crônico-Degenerativas, símbolo DAI-5, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 28 de março de 2001, permanecendo inalterado os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.



PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia



OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

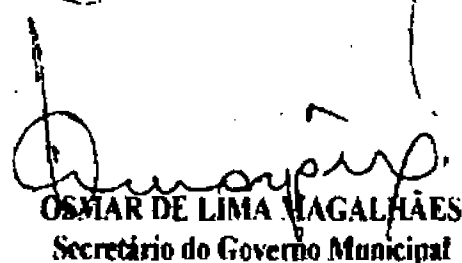
DECRETO Nº 2190, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE dispensar MARGARETH KAWAMURA GOMES FERREIRA (matrícula nº 98337-1) da função de confiança de Avaliador de Imóveis, símbolo DAI-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, e designar RUTH GONÇALVES PEREIRA (matrícula nº 29246-1) para exercer a mesma função, tudo a partir de 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.



PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia



OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2372, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.771.787-1/2001, de interesse de **LOURIVAL LOUZA**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 06, 07 e 10, situados à Avenida Deputado Jamel Cecílio e Ruas 12 e 15, Quadra B-30, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o lote 6/7/10, com as seguintes características e confrontações:

Lote 6/7/10	ÁREA	2,688,96m²
Frente para Av. Deputado Jamel Cecílio.....	61,02m	
mais.....	13,42m	
Fundo dividindo com os lotes 12, 13, 11 e Rua 15.....	14,23m	
mais.....	5,13m	
mais.....	30,07m	
mais.....	26,33m	
mais.....	27,72m	
Lado direito dividindo com o lote 05.....	36,77m	
Lado esquerdo dividindo com a Rua 12.....	17,79m	
Pela linha de curva Rua 12 c/ Rua 15.....	33,28m	
Pela linha de curva Rua 12 c/ Av. Dep. Jamel Cecílio.....	15,99m	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO II**

1. DATA: 13.06.01

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e a firma **CLÓVIS NAHUM WANDERLEY**.

3. OBJETO: Prorrogar até 31.07.01 **CONTRATO FIRMADO** em 19.10.99.

4. VALOR: Estima-se em R\$ 77.437,77 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

5. PROCESSO Nº: 14275428/99.

DERMU Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO Nº 001/96

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma **ANDRADE GUTIERREZ S.A.**

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 23.05.01.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.794.027-9, de 10.05.01.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 365 dias.

Reg. Oficial de Paulo Rocha
Procurador Jurídico

RESOLUÇÕES**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO - CME Nº 021, DE 04 DE MAIO DE 2001.

Reconhece Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME Nº 007/01, aprovado em sessão plenária realizada em 02 de maio de 2001 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME Nº 13281246/98,

Resolve:

Art. 1º. Reconhecer, por cinco anos letivos, a partir de 1999, o Ensino Fundamental - Ciclos I, II, III e 4º a 8º série, ministrado pela Escola Municipal Laurício Pedro Rasmussen, situada na Rua L-03 esquina com Rua L-9, Bairro Felix, nesta Capital.

Art. 2º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico da Escola citada no artigo anterior.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 2001

Elina Sívico Stein
Presidente

Alberto Ribeiro do Carmo
Cairo Ronaldo de Souza
Dalva Manhães da Silva
Geraldo Profirio Pessoa
Heloisa Helena Fernandes Cabral
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Márcia Aparecida Barbosa dos Santos
Maria Francisca Gomes Luz Abreu
Orides Pereira dos Santos Filho
Rosemêre Melo Oliveira
Tânia Regina Andrade

RESOLUÇÃO - CMEN. 025, DE 04 DE abril DE 2001.

Reconhece Curso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CMEN N. 074/00, aprovado em sessão plenária realizada em 23 de janeiro de 2001 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 13275017/98,

Resolve:

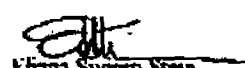
Art.1º. Reconhecer o Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Vicente Rodrigues do Prado, situada na Rua Vieira da Cunha, Quadra 18, Parque das Amendoeiras, nesta Capital, com a seguinte estrutura de organização:

I- Ciclo I e II, por sete anos letivos, a partir de 1998;

II- 5ª a 8ª série, por cinco anos letivos, a partir de 2000.

Art.2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 2001.


Eliana Siviero Stein
Presidente

Alberto Ribeiro do Carmo
Cairo Ronaldo de Souza
Dalva Manhães da Silva
Geraldo Profirio Pessoa
Helôisa Helena Bernardes Cabral
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Maria Aparecida Barbosa dos Santos
Maria Francisca Gomes Luz Abreu
Orides Pereira dos Santos Filho
Rosemeire Melo Oliveira
Tânia Regina Andrade

RESOLUÇÃO - CMEN. 026, DE 02 DE MAIO DE 2001.

Reconhece Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CMEN N. 067/00, aprovado em sessão plenária realizada em 02 de maio de 2001 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 15900831/00,

Resolve:

Art.1º. Reconhecer, por cinco anos letivos, a partir do ano 1999, a Educação Infantil - grupos de crianças de cinco anos de idade, ministrada pela Escola Municipal Dona Iná Câmará, situada na Rua C-234, Quadra 549 N. 86, Setor Jardim América, nesta Capital.

Art.2º. Conceder Renovação de Reconhecimento, por seis anos letivos, a partir de 1998, do Ensino Fundamental ministrado pela Escola citada no artigo anterior.

Art. 3º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico e a Programação Curricular para a Educação Infantil.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, aos 02 dias do mês de maio de 2001.


Eliana Siviero Stein
Presidente

Alberto Ribeiro do Carmo
Cairo Ronaldo de Souza
Dalva Manhães da Silva
Geraldo Profirio Pessoa
Helôisa Helena Bernardes Cabral
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Maria Aparecida Barbosa dos Santos
Maria Francisca Gomes Luz Abreu
Orides Pereira dos Santos Filho
Rosemeire Melo Oliveira
Tânia Regina Andrade

RESOLUÇÃO - CMEN. 028, DE 10 DE MAIO DE 2001.

Concede Renovação de Reconhecimento da Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CMEN N. 021/01, aprovado em sessão plenária realizada em 02 de maio de 2001 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 14997652/99,

Resolve:

Art.1º. Conceder, por um período de quatro anos letivos, retroativos a 1998, Renovação de Reconhecimento da Educação Infantil - grupos de crianças de três a seis anos de idade, ministrada pela Escola Tia Maria Helena, situada na Avenida Georgeta Duarte N. 34, Setor Vila Canaã, nesta Capital.

Art.2º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico, como também a Programação Curricular para a Educação Infantil.

Art.3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2001.


Eliana Siviero Stein
Presidente

Alberto Ribeiro do Carmo
Cairo Ronaldo de Souza
Dalva Manhães da Silva
Geraldo Profirio Pessoa
Helôisa Helena Bernardes Cabral
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Maria Aparecida Barbosa dos Santos
Maria Francisca Gomes Luz Abreu
Orides Pereira dos Santos Filho
Rosemeire Melo Oliveira
Tânia Regina Andrade

RESOLUÇÃO - CMEN. 029, DE 16 DE maio DE 2001.

Concede Autorização para a Escola ministrar a Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CMEN N. 023/01, aprovado em sessão plenária realizada em 16 de maio de 2001 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 14750835/99,

Resolve:

Art.1º. Autorizar a Escola Evangélica Shekies, localizada na Rua Santa Luzia N. 161, Quadra 20, Lote 03, Setor Campinas, nesta Capital, a ministrar a Educação Infantil - grupos de crianças de quatro a seis anos de idade, por quatro anos letivos, a partir de 2000.

Art. 2º. Aprovar o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico e a Programação Curricular para a Educação Infantil.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, aos 16 dias do mês de maio de 2001.


Eliana Siviero Stein
Presidente

Alberto Ribeiro do Carmo
Cairo Ronaldo de Souza
Dalva Manhães da Silva
Geraldo Profirio Pessoa
Helôisa Helena Bernardes Cabral
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Maria Aparecida Barbosa dos Santos
Maria Francisca Gomes Luz Abreu
Orides Pereira dos Santos Filho
Rosemeire Melo Oliveira
Tânia Regina Andrade

RESOLUÇÃO - CME N. 030, DE 16, DE JANEIRO DE 2001.

Reconhece Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 028/01, aprovado em sessão plenária realizada em 16 de janeiro de 2001 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 16503355/00,

Resolve:

Art. 1º. Reconhecer, por cinco anos letivos, a partir de 1999, o Ensino Fundamental - Ciclo I, 3ª a 8ª série, ministrado pela Escola Lions Clube de Goiânia Tocantins, localizada na Rua Colômbria, Quadra 14, Lote 21, Vila Maria Luíza, nesta Capital.

Art. 2º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino referido no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2001.


Eliana Siviero Stein
Presidente

Alberto Kibeiro do Carmo
Cairo Rosaldo de Souza
Dalva Manhas da Silva
Geraldo Profirio Pessoa
Heloisa Helena Bernardes Cabral
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Maria Aparecida Barbosa dos Santos
Maria Francisca Gomes Luz Abreu
Orides Pereira dos Santos Filho
Rosemeire Melo Oliveira
Tânia Regina Andrade

RESOLUÇÃO - CME N. 031, DE 16, DE JANEIRO DE 2001.

Aprova Relatório Final de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 027/01, aprovado em sessão plenária realizada em 16 de janeiro de 2001 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 17729276/01,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Curso "Perspectivas Pedagógicas para um Novo Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino", com carga horária de sessenta horas.

Art. 2º. Considerar aprovado o cursista que atingiu frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento das horas trabalhadas e média igual ou superior a sete.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2001.


Eliana Siviero Stein
Presidente

Alberto Kibeiro do Carmo
Cairo Rosaldo de Souza
Dalva Manhas da Silva
Geraldo Profirio Pessoa
Heloisa Helena Bernardes Cabral
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Maria Aparecida Barbosa dos Santos
Maria Francisca Gomes Luz Abreu
Orides Pereira dos Santos Filho
Rosemeire Melo Oliveira
Tânia Regina Andrade

RELATÓRIOS

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Ensino
Centro de Formação dos Profissionais da Educação

Frequência - Curso "Perspectivas Pedagógicas para um Novo Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino"

N.	NOME	Frequência	Média
1	Adelina Maria Cunha	75%	8,0
2	Adenir Stela Domingues Canêlo	100%	10,0
3	Adriane E. do Prado	75%	8,0
4	Adriane C. Mendonça	75%	8,0
5	Agripino S. dos Santos	85%	9,0
6	Aida Alexandrino	75%	8,0
7	Aida Mirian R. Ribeiro	75%	8,0
8	Aleida Gonçalves de Oliveira	75%	8,0
9	Amparo Ferreira de Barros Paiva	100%	10,0
10	Ana Maria Teixeira Ramos	75%	8,0
11	Ana P. Falcão Ferreira	75%	8,0
12	Anízia Alves Uchôa	100%	10,0
13	Anne Mota da Silva	75%	8,0
14	Antônio Carlos da Silva	100%	10,0
15	Antônio Pereira Ferreira	85%	9,0
16	Aparecida Ferreira Cardoso	100%	10,0
17	Aurora Cândida de Melo	85%	9,0
18	Beatriz J. Lages	75%	8,0
19	Carla Maria B. Marques	75%	8,0
20	Carlos Sérgio Vieira da Silva	75%	8,0
21	Cecília Fomes Borges	75%	8,0
22	Celso Silva Cuvos	85%	9,0
23	Célia Nunes Vilhota	75%	8,0
24	Celma Maria Bizzoto	100%	10,0
25	Cilda Deneda da Silva	75%	8,0
26	Claudia Gonçalves Pinheiro	75%	8,0
27	Claudia Pereira da Silva	75%	8,0
28	Cláudio Pereira da Silva	85%	9,0
29	Cláudio Maria dos Santos	75%	8,0
30	Cláudio Aparecida dos Santos	100%	10,0
31	Conceição Maria Pereira Rezende	75%	8,0
32	Cristiane Elias do O. Porto	85%	9,0
33	Dagmar Helena de Almeida	75%	8,0
34	Danielly Nery Ramos	100%	10,0
35	Deina Maria da Silva Ruyes	85%	9,0
36	Dona Rodrigues Calixto	75%	8,0
37	Dora Vieira da S. Mota	75%	8,0
38	Dorson Pereira da Silva	75%	8,0
39	Dorival Carlos Ferreira	100%	10,0
40	Dinora Castro Gomes	75%	8,0
41	Diva de Souza Galista	85%	9,0
42	Divino Celestino da Silva	85%	9,0
43	Dizelle Mônica Cruz	100%	10,0
44	Edda Maria Bahia Dinstamante	85%	9,0
45	Edna José Silva	75%	8,0
46	Edmundo França de Araújo	75%	8,0
47	Edson Lyonel Rocha	75%	8,0
48	Eduardo W. da Silva	85%	9,0
49	Eduardo Responder Fagundes	75%	8,0
50	Edvan Gonçalves França	75%	8,0
51	Elene Rizzo da A. Guimarães	75%	8,0
52	Elisabete Lira	75%	8,0
53	Elisa Maria de Almeida	85%	9,0
54	Elza Apolinária D. Nogueira	85%	9,0
55	Elza Arantes Borges	75%	8,0
56	Elza Maria de Oliveira Freitas	85%	9,0
57	Elza Pereira Mota	75%	8,0
58	Elza Vaz de Carvalho	75%	8,0
59	Emílio Queiroz	85%	9,0
60	Emília Pereira da Silva	85%	9,0
61	Ernesto de Souza Aguiar	100%	10,0
62	Ernesto M. da Silva	75%	8,0
63	Esau Cristina F. do Prado	75%	8,0
64	Eudécio Neves Ferreira	75%	8,0
65	Eunice Reis da Hungria	85%	9,0
66	Eunir Alcides Amurim	75%	8,0
67	Eunice Rios do Ordo	75%	8,0
68	Euripedes Viana	75%	8,0
69	Eva do Nascimento Cardoso	75%	8,0
70	Evarista Carmo de Souza	85%	9,0
71	Evmar Alves da Almeida	75%	8,0
72	Evrida Cristina R. Oliveira	75%	8,0
73	Fabio da Cunha	100%	10,0
74	Fernando Amilys da Silva	85%	9,0
75	Florete Pereira da Silva	75%	8,0
76	Francisca Evânia B. Brito	100%	10,0
77	Francisca Lúcia P. Muniz	85%	9,0
78	Genézio das Rodrigues	85%	9,0
79	Genival M. da Silva	75%	8,0
80	Geny Augusta da Silva	75%	8,0
81	Gilvan Soares da Silva	85%	9,0
82	Gisele Jales da Silva Sousa	75%	8,0
83	Gislene Memória Avila Guimarães	100%	10,0
84	Gislene Sousa de Sá Azevedo	85%	9,0
85	Gleice Nunes Vieira	100%	10,0
86	Helena do Munda Freitas	100%	10,0

87	Iselene Mirois M. de Santana	85%	9,0
88	Isidra Helena dos Anjos Vargas	85%	9,0
89	Isilda da Silva Neri	100%	10,0
90	Ize Maria Cavalcante Maciel	75%	8,0
91	Iva Nogueira	75%	8,0
92	Ivete M. Correia do Sousa	75%	8,0
93	Ivone Machado dos Reis	75%	8,0
94	Jaciara Martins Soares	100%	10,0
95	Jair Guimarães G. de Avela	75%	8,0
96	Jair A. Barbosa	75%	8,0
97	Jesuíno Marcos de Souza	75%	8,0
98	Josely Rosa de Moraes	75%	8,0
99	João Batista Nascimento	100%	10,0
100	João Machado Soares	85%	9,0
101	Jocelinda Lacerda Silva	85%	9,0
102	Joeste Martins Medeiros	100%	10,0
103	Josely Honória da Silva	75%	8,0
104	Kátia Cristina G. Vilela	75%	8,0
105	Kelcia Cristina	85%	9,0
106	Laisy Norberto C. Assunção	100%	10,0
107	Lena Silva	85%	9,0
108	Lizara Maria Naves de Sousa	75%	8,0
109	Lúcia Soares Chagas	75%	8,0
110	Lecl Vânia Alves	100%	10,0
111	Leide Gomes Ribeiro	75%	8,0
112	Leila Fátima Martins de Oliveira	75%	8,0
113	Leila Lúcia de Souza Paulo	75%	8,0
114	Leila Oliveira Rodrigues	100%	10,0
115	Leonila Eckel	85%	9,0
116	Leonora M. A.S. Camijh	75%	8,0
117	Lidia dos Reis Freire	85%	9,0
118	Lidia Maria Dreyes	75%	8,0
119	Lidia Monção	85%	9,0
120	Lilash quinta Ribeiro	75%	8,0
121	Líria Cavalcante Bandeira	75%	8,0
122	Luciana de Moraes C. Alves	75%	8,0
123	Luciene de Cássia A. Valadarez	100%	10,0
124	Lutz Adão de Silva	100%	10,0
125	Luiza P. Monteiro	75%	8,0
126	Luiza Vaz de Campos	75%	8,0
127	Luiza Araújo de Silva	100%	10,0
128	Luizete Lucas de Silva	75%	8,0
129	Madalena Gonçalves Ferreira	85%	9,0
130	Madalena Maria Lopes Araújo	75%	8,0
131	Madre Maria de Silva	85%	9,0
132	Maíra Silva de Oliveira	75%	8,0
133	Márcia Cândida Silva	75%	8,0
134	Márcia Cláudia P. Cunha	100%	10,0
135	Márcia Oliveira Pereira	85%	9,0
136	Márcia Régia Ortêncio	75%	8,0
137	Maria Alzilda Cristina Figueiredo	75%	8,0
138	Maria Alice Lopes	85%	9,0
139	Maria Amélia Trindade M. Carizzo	75%	8,0
140	Maria Angélica de Oliveira Rêdy	75%	8,0
141	Maria Aparecida	100%	10,0
142	Maria Aparecida Alvarenga Figueiredo Medeiros	100%	10,0
143	Maria Aparecida Correia Vasconcelos	85%	9,0
144	Maria Aparecida Passolo	75%	8,0
145	Maria Augusta Peixoto Mendes	100%	10,0
146	Maria da Graça Azevedo Santos	75%	8,0
147	Maria dos Dóres M. Gonçalves	85%	9,0
148	Maria dos Graças C. Prudente	75%	8,0
149	Maria dos Graças C. Rabelo	75%	8,0
150	Maria dos Graças Oliveira	100%	10,0
151	Maria de Fátima Alves de Avela	75%	8,0
152	Maria de Fátima B. Rodrigues	75%	8,0
153	Maria de Fátima B. L. Leite	100%	10,0
154	Maria de Fátima de Oliveira e Silva	75%	8,0
155	Maria de Fátima Elena Pereira	75%	8,0
156	Maria Divina da Silva	75%	8,0
157	Maria do Carmo Oliveira	85%	9,0
158	Maria dos Santos	75%	8,0
159	Maria dos Santos Cardoso	100%	10,0
160	Maria Elizabeth Barbosa	75%	8,0
161	Maria Emilia Inezilda Garcia e Silva	75%	8,0
162	Maria Helena Cardoso Danin	75%	8,0
163	Maria Helena de C. M. Nunes	85%	9,0
164	Maria José de Moura	75%	8,0
165	Maria Izabel de Godoi	75%	8,0
166	Maria Jureline D. Alves	75%	8,0
167	Maria José Rocha Tavares	75%	8,0
168	Maria Lúcia Costa	75%	8,0
169	Maria Madalena Costa Assis	85%	9,0
170	Maria Madalena Fereiros Moura	75%	8,0
171	Maria Neusa de Oliveira	75%	8,0
172	Maria Oliveira Pires	75%	8,0
173	Maria Soares Ferreira	85%	9,0
174	Maria Terezinha R. Souza	75%	8,0

175	Maria Theresia de Lima Freitas	75%	8,0
176	Maria Zilda de Souza	85%	9,0
177	Marlene Ferreira Machado Lima	75%	8,0
178	Martim Armando Lurindo Castro	75%	8,0
179	Marta N. Humate	75%	8,0
180	Marta Claudino da Costa Barbosa	85%	9,0
181	Maryza Ferreira Nunes	75%	8,0
182	Marta Vênia Gonçalves	75%	8,0
183	Marlene M. Machado	85%	9,0
184	Marta Aparecida Vieira	100%	10,0
185	Martil Fernandes	75%	8,0
186	Marta Helena Mendes de Faria	75%	8,0
187	Marta Maria Souza	100%	10,0
188	Marta Moraes Vilela de Santana	100%	10,0
189	Melvin de O. de Silva	75%	8,0
190	Mercedes Hernandaz Moraes	75%	8,0
191	Mercêdes Rêdina da Amara Azeredo	75%	8,0
192	Milton Luiz Porcari	100%	10,0
193	Mirna Justino Cavalcante Celato	85%	9,0
194	Miriam Ayres Rodrigues	85%	9,0
195	Moema Cabella Nunes	100%	10,0
196	Mônica Aparecida Ramos Gomes	100%	10,0
197	Mônica Dias Mesquita Fernandes	75%	8,0
198	Naise Borges Irineu	75%	8,0
199	Nina Resende Oliveira	75%	8,0
200	Néza Pires Figueira	100%	10,0
201	Nina de Fátima Cabral de Melo	75%	8,0
202	Nimar Cardoso de Almeida	75%	8,0
203	Nilton Jacson de Faria	75%	8,0
204	Nilse Maria de Oliveira	85%	9,0
205	Nitza Francisca de Souza	100%	10,0
206	Nitza Maria de Oliveira	75%	8,0
207	Odor Campos Florêncio	75%	8,0
208	Oliveira Ferreira da Silva	75%	8,0
209	Orianda de Alcântara e Silva	75%	8,0
210	Patrícia Aparecida de Meneses	75%	8,0

211	Patrícia Reimundo de Oliveira Vaz	100%	10,0
212	Paulo Sérgio Alves de Lemos	100%	10,0
213	Raquel Aparecida da S. Souza	75%	8,0
214	Reinaldo Dias Borges	85%	9,0
215	Rita de Cássia Alves Bealeiro	85%	9,0
216	Rita Maria de Oliveira Borges	100%	10,0
217	Rosemary Rosa Pires Zanetti	75%	8,0
218	Rosemary Silva Nunes	75%	8,0
219	Sandra A. Costa	85%	9,0
220	Sandra Bueno de Freitas	85%	9,0
221	Schastião Ferreira do Carmo	75%	8,0
222	Sergio Aparecida Vênia Oliveira	75%	8,0
223	Sergio Luiz de Souza	100%	10,0
224	Silvia Helena Siqueira Lima	85%	9,0
225	Silvia Maria de L. Cardoso Melo	85%	9,0
226	Silvia Regina M. P. Rodolpho	100%	10,0
227	Simone Aparecida de S. Almeida	85%	9,0
228	Simone Cristina Schumailly de R. e Silva	75%	8,0
229	Simone Maria de Oliveira	85%	9,0
230	Simone Santiago Castano	85%	9,0
231	Solimar Maria Godwin Maranhão	75%	8,0
232	Sônia Maria Leite Carvalho	75%	8,0
233	Sônia Rosa de Figueiredo	75%	8,0
234	Suzandina Nêl de M. Dourado	75%	8,0
235	Suzanne Alves Amorim	100%	10,0
236	Suzane Vaz Barbosa	75%	8,0
237	Tatiana Pereira A. Anis	75%	8,0
238	Tatiana Maria Campos Reis	100%	10,0
239	Terezinha G. Pinheiro	75%	8,0
240	Terezinha J. Mesquita Góes	100%	10,0
241	Udenio José da Silva	85%	9,0
242	Valdeia Ferreira dos Reis	75%	8,0
243	Valdeci da C. S. do Prado	100%	10,0
244	Valdir Martins Pereira	100%	10,0
245	Valdineia Alves de Oliveira	75%	8,0
246	Valéria de Souza Amâncio	85%	9,0
247	Valéria Alves de Jesus	85%	9,0
248	Vilmar F. Cesarino Maranhão	85%	9,0
249	Vânia Maria Rozendo Teles	85%	9,0
250	Vanderlei Martins Ramos	75%	8,0
251	Vera Lúcia Ferreira Vianna	75%	8,0
252	Vinice Vênia Azevedo Pereira	75%	8,0
253	Waldia Ozila de Siqueira Leite	85%	9,0
254	Walter Noronha	85%	9,0
255	Wandúcia P. Guimarães	100%	10,0
256	Yolanda de Souza Ribeiro	85%	9,0
257	Zaia Maria de Jesus Sousa	100%	10,0
258	Zelma Maria da Silva	85%	9,0
259	Zenith Rocha Fais Lucim de Melo	75%	8,0
260	Zilma Pereira Martins	75%	8,0

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo II - A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO

PERÍODO: 01 E 02/2001

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão		Realização		Previsão a Realizar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	
Receitas Correntes	26.816.738,00	26.816.738,00	4.112.438,00	4.112.438,00	22.704.300,00
Tributárias	572.865,00	572.865,00	71.641,00	71.641,00	501.224,00
Contribuições	9.213.588,00	9.213.588,00	1.791.806,00	1.791.806,00	7.421.782,00
Patrimoniais	2.342.307,00	2.342.307,00	243.960,00	243.960,00	2.098.347,00
Industriais	5.188,00	5.188,00			5.188,00
Agropecuárias					
Serviços	577.017,00	577.017,00	102.370,00	102.370,00	474.647,00
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes	14.105.773,00	14.105.773,00	1.902.661,00	1.902.661,00	12.203.112,00
Receitas de Capital	39.704.150,00	39.704.150,00	111.256,00	111.256,00	39.592.894,00
Operações de Crédito					
Refinanciamento da Dívida Mobiliária					
Alienação de Bens	51.890,00	51.890,00			51.890,00
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	39.538.102,00	39.548.480,00	111.256,00	111.256,00	39.437.224,00
Outras Receitas de Capital	114.158,00	103.780,00			103.780,00
SOMA	66.520.888,00	66.520.888,00	4.223.694,00	4.223.694,00	62.297.194,00
DÉFICIT					
TOTAL					

Valores expressos em R\$

DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidação		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
Despesas Correntes	97.039.462,00	96.982.383,00	17.331.609,00	17.331.609,00	10.556.410,00	10.556.410,00	79.650.774,00
Pessoal/Encargos Sociais	51.620.163,00	51.620.163,00	9.109.473,00	9.109.473,00	8.331.380,00	8.331.380,00	42.510.690,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	295.765,00	295.765,00					295.765,00
Juros/Encargos Dívida Externa							
Outras Despesas Correntes	45.123.534,00	45.066.455,00	8.222.136,00	8.222.136,00	2.225.030,00	2.225.030,00	36.844.319,00
Despesas de Capital	40.554.107,00	40.611.186,00	401.117,00	401.117,00			40.210.069,00
Investimentos	40.543.729,00	40.272.864,00	401.117,00	401.117,00			39.871.747,00
Inversões Financeiras		327.944,00					327.944,00
Amortização da Dívida Interna							
Amortização da Dívida Externa							
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Outras Despesas de Capital	10.378,00	10.378,00					10.378,00
SOMA	137.593.569,00	137.593.569,00	17.732.726,00	17.732.726,00	10.556.410,00	10.556.410,00	119.860.843,00
SUPERÁVIT							
TOTAL							

Adhemar A dos Santos
matrícula - 30040

Adilson Borges Marinho
Diretor Contabilidade

Luz Alberto G. Oliveira
Secretário de Finanças

Pedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO

PERÍODO : 01 E 02/2001

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão		Realização		Previsão a
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Realizar
Receitas Correntes	468.325.849,00	468.325.849,00	101.750.155,00	101.750.155,00	366.575.694,00
Tributárias	162.315.005,00	162.315.005,00	47.251.438,00	47.251.438,00	115.063.567,00
Contribuições					
Patrimoniais	2.555.050,00	2.555.050,00	323.618,00	323.618,00	2.231.432,00
Industriais		680.790,00	603.512,00	603.512,00	77.278,00
Agropecuárias					
Serviços					
Transferências Correntes	267.813.594,00	267.813.594,00	50.196.481,00	50.196.481,00	217.617.113,00
Outras Receitas Correntes	35.642.200,00	34.961.410,00	3.375.106,00	3.375.106,00	31.586.304,00
Receitas de Capital	55.113.399,00	55.113.399,00	2.589.781,00	2.589.781,00	52.523.618,00
Operações de Crédito	12.783.620,00	12.783.620,00	173.781,00	173.781,00	12.609.839,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária					
Alienação de Bens	213.780,00	213.780,00			213.780,00
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	42.115.999,00	42.115.999,00	2.416.000,00	2.416.000,00	39.699.999,00
Outras Receitas de Capital					
SOMA	523.439.248,00	523.439.248,00	104.339.936,00	104.339.936,00	419.099.312,00
DÉFICIT					
TOTAL					

Valores expressos em R\$

DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada		Saldo a
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	Empenhar
Despesas Correntes	421.067.559,00	421.067.559,00	83.316.766,00	83.316.766,00	59.107.963,00	59.107.963,00	337.750.793,00
Pessoal/Encargos Sociais	135.664.576,00	135.664.576,00	21.727.242,00	21.727.242,00	21.595.641,00	21.595.641,00	113.937.334,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.396.560,00	5.396.560,00	1.176.611,00	1.176.611,00	1.176.611,00	1.176.611,00	4.219.949,00
Juros/Encargos Dívida Externa							
Outras Despesas Correntes	280.006.423,00	280.006.423,00	60.412.913,00	60.412.913,00	36.335.711,00	36.335.711,00	219.593.510,00
Despesas de Capital	102.371.689,00	102.371.689,00	2.391.027,00	2.391.027,00	1.479.302,00	1.479.302,00	99.980.662,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida Interna	2.075.600,00	2.075.600,00	596.600,00	596.600,00	596.600,00	596.600,00	1.479.000,00
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Despesas de Capital	100.296.089,00	100.296.089,00	1.794.427,00	1.794.427,00	882.702,00	882.702,00	98.501.662,00
SOMA	523.439.248,00	523.439.248,00	85.707.793,00	85.707.793,00	60.587.265,00	60.587.265,00	437.731.455,00
SUPERÁVIT							
TOTAL							

Adhemar A dos Santos
matricula- 30040

Adilson Borges Marinho
Diretor de Contabilidade

Luiz Alberto G. Oliveira
Secretário de Finanças

Pedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo II - B

(Artigo 52, Inciso I e II, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO

PERÍODO: 01 a 02/2001

Valores expressos em R\$

COD	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	Dotação		Empenhada		Liquidad		Saldo a Empenhar
		Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
1	LEGISLATIVA							
31	Ação Legislativa	33.821.893,00	33.821.893,00	1.978.129,00	4.111.369,00	4.100.950,00	4.100.950,00	29.710.524,00
32	Controle Externo							
	Subtotal	33.821.893,00	33.821.893,00	1.978.129,00	4.111.369,00	4.100.950,00	4.100.950,00	29.710.524,00
2	JUDICIÁRIA							
61	Ação Judiciária	451.443,00	451.443,00					451.443,00
62	Defesa do Interesse Público no Processo							
63	Outras Despesas	1.457.068,00	1.457.068,00	150.267,00	273.084,00	131.177,00	244.779,00	1.183.984,00
	Subtotal	1.908.511,00	1.908.511,00	150.267,00	273.084,00	131.177,00	244.779,00	1.635.427,00
4	ADMINISTRAÇÃO							
121	Planejamento e Orçamento	10.378,00	10.378,00					10.378,00
122	Administração Geral	43.244.085,00	43.244.085,00	4.971.253,00	5.853.253,00	2.121.018,00	2.121.018,00	37.390.832,00
	Administração Financeira	37.517.505,00	37.517.505,00	3.971.003,00	18.429.650,00	5.197.702,00	8.558.550,00	19.087.855,00
123	Controle Interno							
124	Controle Interno							
125	Normatização e Fiscalização							
126	Tecnologia da Informação							
127	Ordenamento Territorial							
128	Formação de Recursos Humanos							
129	Administração de Receitas	10.948.790,00	10.948.790,00		10.896.900,00	1.972.723,00	1.972.723,00	51.890,00
130	Administração de Concessões							
131	Comunicação Social							
132	Outras Despesas	7.564.506,00	7.564.506,00	2.932.423,00	5.829.633,00	5.381.464,00	11.943.849,00	1.734.873,00
	Subtotal	99.285.264,00	99.285.264,00	11.874.679,00	41.009.436,00	14.672.907,00	24.596.140,00	58.275.828,00
8	ASSISTENCIA SOCIAL							
241	Assistencia ao Idoso							
242	Assist. ao portador de deficiência							
243	Assist. à Criança e ao Adolescente							
244	Assist. Comunitária	332.096,00	332.096,00					332.096,00
245	Outras Despesas	46.700,00	46.700,00					46.700,00
	Subtotal	378.796,00	378.796,00					378.796,00
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL							
271	Previdência Básica							
272	Previdência do Regime Estatutário	38.930.991,00	56.547.645,00	8.768.945,00	12.881.656,00	10.209.812,00	11.569.043,00	43.665.989,00
273	Previdência Complementar							
274	Previdência Especial							
275	Outras Despesas							
	Subtotal	38.930.991,00	56.547.645,00	8.768.945,00	12.881.656,00	10.209.812,00	11.569.043,00	43.665.989,00
10	SAÚDE							
301	Atenção Básica							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
303	SupORTE Profilático e Terapêutico							
304	Vigilância Sanitária							
305	Vigilância Epidemiológica							
306	Alimentação e Nutrição							
307	Outras Despesas	88.084.305,00	88.084.305,00	15.964.175,00	16.026.478,00	11.359.733,00	11.416.844,00	72.057.827,00
	Subtotal	88.084.305,00	88.084.305,00	15.964.175,00	16.026.478,00	11.359.733,00	11.416.844,00	72.057.827,00
11	TRABALHO							
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
332	Relações de Trabalho							
333	Empregabilidade							
334	Fomento ao Trabalho							
	Subtotal							
12	EDUCAÇÃO							
361	Ensino Fundamental	49.443.905,00	128.439.148,00	8.864.414,00	16.673.171,00	7.822.344,00	15.613.101,00	111.765.977,00
362	Ensino Médio							
363	Ensino Profissional							
364	Ensino Superior							
365	Educação Infantil	10.485.924,00	10.485.924,00	1.121.544,00	1.451.400,00	389.318,00	719.175,00	9.034.524,00
366	Educação de Jovens e Adultos	2.325.707,00	2.325.707,00	162.409,00	307.837,00	162.409,00	307.837,00	2.017.870,00
367	Educação Especial							
368	Outras Despesas	84.402.179,00	5.406.936,00	2.388.161,00	3.217.515,00	880.161,00	1.699.378,00	2.189.421,00
	Subtotal	146.657.715,00	146.657.715,00	12.536.528,00	21.649.923,00	9.254.232,00	18.339.491,00	125.007.792,00
13	CULTURA							
	Patrimônio Histórico, Artístico e							
391	Arqueológico							
392	Difusão Cultural		165.009,00					165.009,00

393	Outras Despesas	5.171.353,00	5.006.344,00	335.930,00	672.789,00	350.503,00	660.381,00	4.333.555,00
	Subtotal	5.171.353,00	5.171.353,00	335.930,00	672.789,00	350.503,00	660.381,00	4.498.564,00
14	DIRETORIA DA CIDADANIA							
421	Custódia e Reintegração Social							
422	Dirreitos Individuais, Coletivos e Difusos							
423	Assistência aos Povos Indígenas							
	Subtotal							
15	URBANISMO							
451	Infra-Estrutura Urbana							
452	Serviços Urbanos							
453	Transportes Coletivos Urbanos							
454	Outras Despesas	1.436.315,00	1.436.315,00					
	Subtotal	1.436.315,00	1.436.315,00					
16	HABITAÇÃO							
481	Habitação Rural							
482	Habitação Urbana	14.049.735,00	14.049.735,00	911.124,00	911.124,00			13.138.611,00
	Subtotal	14.049.735,00	14.049.735,00	911.124,00	911.124,00			13.138.611,00
17	SANEAMENTO							
511	Saneamento Básico Rural							
512	Saneamento Básico Urbano	51.513.278,00	51.513.278,00	10.021.000,00	10.021.000,00	5.470.060,00	5.070.060,00	41.492.278,00
513	Outras Despesas							
	Subtotal	51.513.278,00	51.513.278,00	10.021.000,00	10.021.000,00	5.470.060,00	5.070.060,00	41.492.278,00
18	GESTÃO AMBIENTAL							
541	Preservação e Conservação Ambiental							
542	Controle Ambiental							
543	Recuperação de Áreas Degradadas							
544	Recursos Hídricos							
545	Meteorologia							
	Subtotal							
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
571	Desenvolvimento Científico							
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia							
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico							
	Subtotal							
20	AGRICULTURA							
601	Promoção da Produção Vegetal							
602	Promoção da Produção Animal							
603	Defesa Sanitária Vegetal							
604	Defesa Sanitária Animal							
605	Abastecimento							
606	Extensão Rural							
607	Irrigação							
	Subtotal							
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA							
631	Reforma Agrária							
632	Colonização							
	Subtotal							
22	INDÚSTRIA							
661	Promoção Industrial							
662	Produção Industrial							
663	Mineração							
664	Propriedade Industrial							
665	Normalização e Qualidade							
666	Outras Despesas	1.573.304,00	1.573.304,00	109.064,00	186.161,00	103.448,00	173.446,00	1.387.143,00
	Subtotal	1.573.304,00	1,573.304,00	109.064,00	186.161,00	103.448,00	173.446,00	389.861.636,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS							
691	Promoção Comercial							
692	Comercialização							
693	Comércio Exterior							
694	Serviços Financeiros							
695	Turismo	389.174,00	389.174,00	20.479,00	48.832,00	22.991,00	38.210,00	340.342,00
696	Outras Despesas							
	Subtotal	389.174,00	389.174,00	20.479,00	48.832,00	22.991,00	38.210,00	340.342,00
24	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
721	Assistência à Criança e ao Adolescente							
722	Assistência Comunitária							
723	Outras Despesas							
	Subtotal							
25	ENERGIA							
751	Conservação de Energia							
753	Energia Elétrica							
753	Petróleo							
754	Alcool							
	Subtotal							
26	TRANSPORTE							
781	Transporte Aéreo							
782	Transporte Rodoviário							
783	Transporte Ferroviário							
784	Transporte Hidroviário							
785	Transporte Especiais							

786	Outras Despesas							
	Subtotal							
27	DESPORTO E LAZER							
811	Desporto de Rendimento							
812	Desporto Comunitário							
813	Lazer							
814	Outras Despesas	3.070.848,00	3.070.848,00	1.572.101,00	1.630.898,00	80.385,00	136.026,00	1.439.950,00
	Subtotal	3.070.848,00	3.070.848,00	1.572.101,00	1.630.898,00	80.385,00	136.026,00	1.439.950,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS							
841	Refinanciamento da Dívida Interna							
842	Refinanciamento da Dívida Externa							
843	Serviço da Dívida Interna	9.028.860,00	9.028.860,00	1.400.384,00	2.745.252,00	1.400.384,00	2.745.252,00	6.283.608,00
844	Serviço da Dívida Externa							
845	Transferências							
846	Outros Encargos Especiais							
	Subtotal	9.028.860,00	9.028.860,00	1.400.384,00	2.745.252,00	1.400.384,00	2.745.252,00	6.283.608,00
	TOTAL	495.300.342,00	512.916.996,00	65.642.805,00	112.168.002,00	57.156.582,00	79.090.622,00	787.787.172,00

Adhemar A dos Santos
matrícula - 30040

Adilson B Marinho
Diretor de Contabilidade

Luiz Alberto G de Oliveira
Secretário de Finanças

Pedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigos 2º, inciso IV e 53, inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO
PERÍODO: DE 01 A 02/2001

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	Nov/00	Dez/00	Jan/01	Fev/01	Mar/01	Abr/01	Mai/01	Jun/01
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (*)	49.937.880	52.625.119	43.371.841	58.378.314				
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (*)	1.706.484	1.270.354	2.491.754	2.242.487				
FUNDOS	69.279	115.938	311.396	310.406				
AUTARQUIAS	1.557.801	1.057.647	2.116.343	1.863.451				
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	79.404	96.769	64.015	68.630				
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES								
Subtotal	51.644.364	53.895.473	45.863.595	60.620.801				
(-) DEDUÇÕES								
Contrib. Dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência	965.958	94.081	851.123	1.003.600				
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência								
Subtotal	965.958	94.081	851.123	1.003.600				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	50.678.406	53.801.392	45.012.472	59.617.201				

Adhemar A dos Santos
matrícula - 30040

Adilson B Marinho
Diretor de Contabilidade

Luiz Alberto G de Oliveira
Secretário de Finanças

Pedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

(Artigo 53, inciso II e 54, inciso IV da LC. 101/00)

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO
PERÍODO: DE 01 A 02/2001

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Nov/00	Dez/00	Jan/01	Fev/01	Mar/01	Totais
Contribuições Patronais	-	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores	942.799,00	93.707,00	851.123,00	958.349,00	-	2.845.978,00
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	23.160,00	375,00	-	45.251,00	-	68.786,00
Total	965.959,00	94.082,00	851.123,00	1.003.600,00	-	2.914.764,00
DESPESAS						
Inativos e Pensionistas	3.801.438,00	7.931.018,00	3.342.848,00	3.328.993,00	-	18.404.297,00
Total	3.801.438,00	7.931.018,00	3.342.848,00	3.328.993,00	-	18.404.297,00

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, inciso V da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO
PERÍODO: 01 E 02/2001

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	EXERCÍCIOS ANTERIORES	Subtotal (1+2)	Inscritos(*) (2)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			Montante a Pagar
				Baixas	Pagamentos	Subtotal	
Administração Direta	(1)	59.478.406,86	-	-	19.838.069,74	19.838.069,74	39.640.337,12
DERMU		8.833.631,09			345.298,25	345.298,25	8.488.332,84
S.M.T.		2.143.248,94			627.062,87	627.062,87	1.516.186,07
Zoológico		41.899,72			25.891,17	25.891,17	16.008,55
FUMDEC		2.278.225,61			777.687,20	777.687,20	1.500.538,41
Mutarama		464.059,73			53.416,75	53.416,75	410.642,98
L.S.M.		5.303.406,15			2.897.491,38	2.897.491,38	2.405.914,77
POSGO		77.566,50			62.109,14	62.109,14	15.457,36
Museu		3.100,00					3.100,00
TOTALS		78.623.544,60			24.627.026,50	24.627.026,50	53.996.518,10

Adhemar A dos Santos
matrícula - 30040

Adilson B. Maranhão
Diretor de Contabilidade

Lutz Alberto G. de Oliveira
Secretário de Finanças

Pedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES
(Artigo 53, §1º, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MUNICÍPIO : GOIÂNIA - GO
PERÍODO : 01 E 02/2001

Valores expressos em R\$

PODER/ORGÃO/ENTIDADES	Despesas de Capital	Deduções das Despesas de Capital			Despesas de Capital Líquidas	Operações de crédito do Exercício
		Inciso I, §3º, artigo 32, LRF	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF	Subtotal		
Administração Direta	1.679.603,81			-	1.679.603,81	1.679.603,81
DERMU	240.908,71			-	240.908,71	
S.M.T.				-	-	
Zoológico				-	-	
FUMDEC				-	-	
Motirama	1.070,00			-	1.070,00	
L.S.M.				-	-	
FOSGO				-	-	
Museu				-	-	
TOTAIS	1.921.582,52	-	-	-	1.921.582,52	1.679.603,81

* R\$ 4.351,00 proveniente a amortização de financiamento.

Adhemar A dos Santos
matrícula - 30040

Adilson Borges Marinho
Diretor de Contabilidade

Luiz Alberto G de Oliveira
Secretário de Finanças

Pedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS
DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(Artigos 53º, § 1º, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO :
PERÍODO : 01 E 02/2001

	VALOR - R\$
ORIGEM DOS RECURSOS:	
	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:	
	0,00
SALDO A APLICAR:	0,00

Adhemar A dos Santos
matrícula - 30040

Adilson B Marinho
Diretor de Contabilidade

Luiz Alberto G de Oliveira
Secretário de Finanças

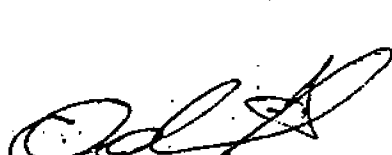
Pedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

Anexo III - A

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
 (Artigos 22 e 39, § 2º, da Lei Complementar 101/00)
PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL

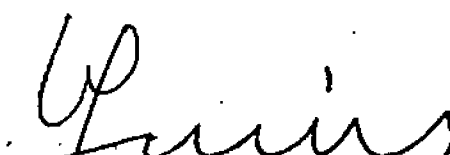
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO
 PERÍODO: 01 E 02 DE 2.001

	Nov/00	Dez/00	Jan/01	Fev/01	Mar/01	Total	Limite	%
DESPESAS COM PESSOAL								
Despesas com Pessoal	13.239.441,00	26.245.488,00	9.186.339,22	10.208.531,76	-	58.879.799,98		
Mão-de-Obra terceirizada								
Encargos Sociais	376.513,00	342.595,00	164.149,24	208.830,76		1.092.088,00		
Inativos	2.796.992,00	5.630.546,00	2.821.675,40	2.813.045,16		14.062.258,56		
Pensionistas	516.877,00	1.057.114,00	521.172,99	515.948,83		2.611.112,82		
Salário Família	6.560,00	6.647,00	5.450,11	5.510,44		24.167,55		
PIS/PASEP	(132.997,00)	370.179,00	128.410,06	328.544,20		694.136,26		
Sentenças Judiciais (pessoal)		45,00		603,84		648,84		
Outras despesas com pessoal								
Subtotal	16.803.386,00	33.652.614,00	12.827.197,02	14.081.014,99		77.364.212,01		
(-) DEDUÇÕES								
Indenização por demissão								
Incentivos à demissão voluntária								
Convocação extraordinária								
Decisão Judicial de competência anterior								
Inativos (custeio recursos especificados)								
Subtotal								
TOTAL	16.803.386,00	33.652.614,00	12.827.197,02	14.081.014,99		77.364.212,01		


 Adhemar A dos Santos
 matrícula - 30040


 Adilson B. Marinho
 Diretor de Contabilidade


 Luiz Alberto G de Oliveira
 Secretário de Finanças

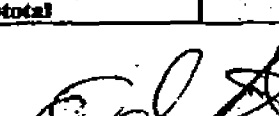

 Pedro Wilson Guimarães
 Prefeito de Goiânia

Anexo III - B

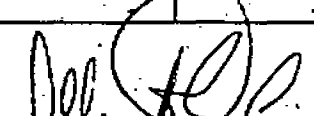
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
 (Artigos 22 e 39, § 2º, da Lei Complementar 101/00)
PODER LEGISLATIVO

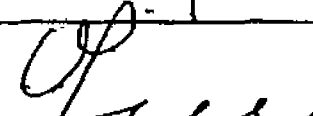
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO
 PERÍODO: 01 E 02 DE 2.001

	Nov/00	Dez/00	Jan/01	Fev/01	Mar/01	Total	Limite	%
DESPESAS COM PESSOAL								
Despesas com Pessoal	2.033.350,81	3.905.387,55	1.584.249,92	1.331.831,35		8.854.819,63		
Mão-de-Obra terceirizada								
Encargos Sociais			105.697,99	139.412,64		245.110,63		
Inativos	335.873,19	674.712,66	305.505,21	308.446,57		1.624.537,63		
Pensionistas	151.692,78	268.645,06	134.125,05	134.575,54		689.038,43		
Salário Família	6.571,64	6.601,84	3.397,50	3.291,80		19.862,78		
PIS/PASEP								
Sentenças Judiciais (pessoal)								
Outras despesas com pessoal								
Subtotal	2.527.490,42	4.855.347,11	2.132.975,67	1.917.607,90		11.433.421,10		
(-) DEDUÇÕES								
Indenização por demissão								
Incentivos à demissão voluntária								
Convocação extraordinária								
Decisão Judicial de competência anterior								
Inativos (custeio recursos especificados)								
Subtotal								


 Adhemar A dos Santos
 matrícula - 30040


 Adilson B. Marinho
 Diretor de Contabilidade


 Luiz Alberto G de Oliveira
 Secretário de Finanças


 Pedro Wilson Guimarães
 Prefeito de Goiânia

EDITAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
PETRO & LIMA COM VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - POSTO PRÊMIO, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, processo n.º 18160412 a licença de instalação e operação para comércio de derivados de petróleo, sito à Av. 3ª Radial n.º 129 - S. Pedro Ludovico - Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.